

PORTARIA Nº 1.512/2024

PRORROGAR A PORTARIA Nº 199/2024, QUE AUTORIZA SERVIDOR EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **48.388/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Portaria nº 199/2024**, que autoriza a servidora abaixo mencionada e lotada na SEMSEG, exercer suas atividades na modalidade de **HOME OFFICE**, em conformidade com os Decretos nºs.29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN-SGAA 1/2021, no período descrito conforme a seguir:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MAGALI CARVALHO ANDRADE FONTOURA	ASSESSORA DE GOVERNO – CE-2	01/07/2024 a 31/12/2024	Relatório Semanal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

